

ACÓRDÃO Nº 2672/2017 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 022.599/2009-0.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Embargos de Declaração em Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial.
3. Interessado/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Ministério do Trabalho e Emprego (extinto).
 - 3.2. Recorrente: Força Sindical (65.524.944/0001-03).
4. Órgão/Entidade/Unidade: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social do Estado do Pará (Seteps/PA).
5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Representação legal:
 - 8.1. Luana Tainah Rodrigues de Mendonça (OAB/DF 28.949) e outros, representando Ana Catarina Peixoto de Brito, Leila Nazaré Gonzaga Machado e Suleima Fraiha Pegado.
 - 8.2. Guilherme Barbosa (OAB/DF 45.197) e Thiago Groszewicz Brito (OAB/DF 31.672), representando Força Sindical.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os embargos de declaração opostos pela Força Sindical ao Acórdão 10.908/2016-TCU-2ª Câmara, pelo qual este Tribunal negou provimento ao recurso de reconsideração interposto pela entidade contra a decisão que lhe condenara neste processo de tomada de contas especial (Acórdão 5.535/2014-TCU-2ª Câmara),

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, diante das razões expostas pelo relator, em:

 - 9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração e, no mérito, rejeitá-los; e
 - 9.2. dar ciência deste acórdão, bem como do relatório e do voto que o acompanham, à embargante.
10. Ata nº 8/2017 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 21/3/2017 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2672-08/17-2.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: José Múcio Monteiro (Presidente), Augusto Nardes e Ana Arraes.
 - 13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator), Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral